



## **CFDT – Conselho Federal De Decoradores E Tapeceiros**

**Gabinete da Presidência**

[www.cfdt.org.br](http://www.cfdt.org.br) [presidencia@cfdt.org.br](mailto:presidencia@cfdt.org.br)

**Rua Cecília Bonilha nº 145 – S.P. - Capital - CEP 02919-000 – Fone nº 11 2589-4795**

---

**EXCELENTESSIMO SENHOR FABIO GONÇALVES E RESPONSAVEL PELA  
LIBERTY TAPEÇARIA TAPESTRY**

A/C

Criadores e Administradores no Facebook do Grupo  
**Tapeceiros & Tapeçarias do Estado de São Paulo**

**Referente: Regulamentação da profissão de Tapeceiros e a possibilidade de estender esta regulamentação a todos os integrantes do grupo acima referendado, pois exercer a profissão regulamentada sem o registro no Conselho é exercício ilegal da profissão artigo 47 da Lei das Contravenções Penais**

**Ofício Notificação nº 034/2025 – GP- CFDT**

A **CFDT- Conselho Federal de Decoradores e Tapeceiros**, órgão regulamentador da Profissão de Decoradores e Tapeceiros no Brasil, conforme Projeto de Lei nº 6.902 de 2.013, devidamente aprovado pela Câmara dos Deputados Federais, representado neste ato por seu Diretor Presidente, nos termos Constitucionais e Regimentais, Jomatelelo dos Santos Teixeira, CFDT nº 001-SP, RG 1.186.124, CPF 669.582.108-91, OMS/DF nº 001, que à esta subscreve, vem através da presente notificar de forma Vossa Senhoria nos termos do Código Civil em particular pelos artigos art. 397 do Código Civil e 726 do Código de Processo Civil tendo em vista os fatos a seguir expostos e que a final se requer:

Os Notificados são criadores e administradores do Grupo no Facebook denominado **Tapeceiros & Tapeçarias do Estado de São Paulo**, que hoje conta com quase 15.000 (quinze mil) membros, todos profissionais da área de tapeçaria que carecem de um registro no conselho para regulamentarem sua situação e poderem participar das lutas pelo fortalecimento da classe, tais como, piso salarial, dissídio e outros benefícios.

Note bem, não sei se vocês sabem, mas a profissão de Tapeceiro está regulamentada e exercê-la sem o registro no Conselho é exercício ilegal da profissão o que é considerado crime previsto no artigo 47 da Lei das Contravenções Penais.

Fomos nós que lutamos por mais de 15 (quinze anos) para regularizar a profissão e também fomos nós que conseguimos aprovar no Congresso Nacional o dia Nacional dos Tapeceiros que se comemora todos os dias 11 de outubro de cada ano.

### **Nosso Objetivo:**

Através da presente notificação, gostaríamos de **agendar uma reunião on-line** com vocês, através da qual pretendemos estender a vocês a possibilidade de reconhecerem os integrantes do Grupo **Tapeceiros & Tapeçarias do Estado de São Paulo** como profissionais do ramo de tapeçaria o que seria feito através de um documento escrito e por nos reconhecido e assim, poderíamos reconhecer os como profissionais de tapeçaria e registrar-los no Conselho, regularizando assim, a situação de todos e evitando que mesmo sendo “profissionais da área”, tenham que fazer um curso técnico.

Chegamos para defender a categoria e buscar benefícios, não para causar problemas para uma classe que hoje já é tão sofrida que é a classe dos tapeceiros. Queremos praticar a velha política do “**juntos somos melhores e mais fortes**”.

Já estamos em negociação com o **SINDETAP – Sindicato nacional dos Decoradores e Tapeceiros** [www.sindetap.org.br](http://www.sindetap.org.br) (Patronal) e o **SINEDETA – Sindicato Nacional dos Empregados em Decoração e Tapeçaria** [www.sinedeta.org.br](http://www.sinedeta.org.br) (Empregados), para aprovarmos o primeiro dissídio da categoria, isto irá beneficiar a todos, não só os Patrões, como também os Empregados e a participação de vocês é muito importante.

Pela presente notificação, solicitamos que entrem em contato conosco pelos e-mail [presidencia@cfdt.org.br](mailto:presidencia@cfdt.org.br) ou [departamentojuridico@cfdt.org.br](mailto:departamentojuridico@cfdt.org.br) para agendarmos uma reunião e podermos explicar de forma detalhada, como funcionaria a parceria que pretendemos propor.

Saiba mais sobre nos acessando o portal de internet [www.cfdt.org.br](http://www.cfdt.org.br)

**Observação:** Nos vejam como aliados e não como inimigos, afinal ninguém vai conseguir regulamentar uma profissão que já está regulamentada e quem regulamentou fomos nós e sendo assim, não somos concorrentes e no máximo que poderemos ser é aliados e pelo fato de estarmos neste momento trabalhando na aprovação do primeiro dissídio coletivo da categoria gostaríamos muito de contar com a participação de vocês.

São Paulo 05 de setembro de 2025



**Sindicato Nacional dos Decoradores e Tapeceiros**  
Ipsíssimo Senhor Jornatéleno dos Santos Teixeira  
Diretor Presidente do Conselhor Deliberativo  
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046  
[conselhodeliberativo@sindetap.org.br](mailto:conselhodeliberativo@sindetap.org.br)